

ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2019-PRP

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Praça 07 de Setembro, Centro, Monsenhor Tabosa, o Pregoeiro, o Sr. Tiago de Araújo Lima, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Francisco Helison Araújo Azevedo e Wagner Amaral Martins, reuniram-se para a dar continuidade ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2019-PRP**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E MATERIAIS DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. Trata-se a presente sessão de continuação à realizada dia 06.02.2019, que teve sua continuidade comprometida pelo horário avançado e por consequência compromissos deste Pregoeiro e sua equipe. Estão presentes ainda, os representantes das empresas participantes devidamente credenciados na sessão anterior. A empresa A S RODRIGUES IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS ME, nesta oportunidade resolveu credenciar um novo representante, que apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório: MARCOS SANTOS NUNES DA COSTA, CPF 069.851.693-17. Iniciamos, portanto diretamente a abertura das propostas de preços das empresas participantes, onde após análise do Pregoeiro que declarou todas as propostas válidas para a próxima fase e disponibilizou para análise dos representantes das empresas participantes. O pregoeiro registra que todas as empresas apresentaram declaração de direito de preferência da LC 123/06. O pregoeiro deu início a fase de lances verbais onde foi elaborado um mapa, que será anexada a esta ata, contento os preços iniciais de cada lote e os lances das empresas aptas. Após a fase de lances, obteve-se o seguinte resultado:

LOTE	VENCEDOR	VALOR (R\$)
01	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	147.900,00
02	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	128.400,00
03	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	184.900,00
04	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	141.900,00
05	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	100.900,00
06	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	47.400,00
07	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	242.400,00
08	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	77.450,00
09	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	96.900,00
10	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	2.420,00

11	JOSÉ CESAR DE LIMA – ME	805.500,00
12	JOSÉ CESAR DE LIMA – ME	38.500,00
13	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	22.450,00
14	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	81.850,00
15	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	179.900,00
16	JOSÉ CESAR DE LIMA – ME	38.843,00
17	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	88.200,00
18	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	128.850,00
19	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	135.800,00
20	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	129.700,00
21	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	230.500,00
22	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	96.000,00
23	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	26.100,00
24	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	3.400,00
25	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	17.100,00
26	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	56.700,00
27	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	52.800,00
28	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	42.000,00
29	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	78.900,00
30	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	33.000,00
31	JOSÉ CESAR DE LIMA – ME	32.100,00

Após os lances, o Pregoeiro resolve abrir o envelope que contém os documentos de habilitação das empresas vencedoras. Após abrir e analisar os documentos de habilitação da empresa P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME, com fundamento no edital do Pregão em questão, a referida empresa é declarada HABILITADA. Após abrir e analisar os documentos de habilitação da empresa FORTE COMERCIAL LTDA – EPP, com fundamento no edital do Pregão em questão, a referida empresa é declarada HABILITADA. Após abrir e analisar os documentos de habilitação da JOSÉ CESAR DE LIMA – ME, com fundamento no edital do Pregão em questão, a referida empresa é declarada INABILITADA por deixar de apresentar o que pede o "item 6.2.4-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III deste edital". Com o resultado os lotes vencidos pela referida empresa Inabilitada ficam para o 2º colocado dos lances de cada lote que faz saber:

LOTE	VENCEDOR	VALOR (R\$)
11	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	806.100,00
12	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	38.550,00
16	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	49.386,10
31	FORTE COMERCIAL LTDA – EPP	32.300,00

Dado o resultado, o Pregoeiro indaga aos presentes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas no julgamento deste certame, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 8.666/93. Os representantes presentes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal

dantes mencionados. O Pregoeiro comunica aos presentes quanto ao prazo de entrega das propostas adequadas que são 02 (dois) dias uteis a partir desta data. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão as 17h33min (horário de Fortaleza/CE). Monsenhor Tabosa/CE, 12.02.2019.



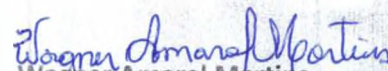
Tiago de Araújo Lia

Pregoeiro



Francisco Helison Araújo Azevedo

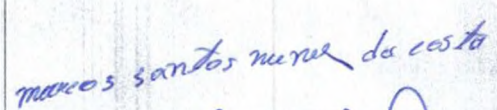
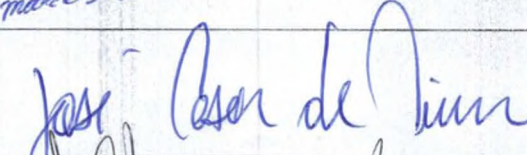
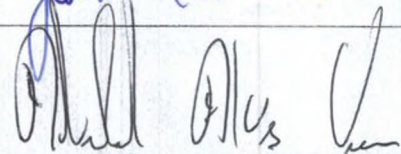
Equipe de Apoio



Wagner Amaral Martins

Wagner Amaral Martins

Equipe de Apoio

EMPRESA / REPRESENTANTE	ASSINATURA
A S RODRIGUES IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS ME CNPJ: 08.745.714/0001-30 REPRESENTANTE: MARCOS SANTOS NUNES DA COSTA, CPF 069.851.693-17 CPF 069.851.693-17	
JOSE CESAR DE LIMA – ME CNPJ: 23.808.807/0001-50 REPRESENTANTE: JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA GOMES CPF 640.957.463-00	
FORTE COMERCIO LTDA CNPJ: 21.392.514/0001-00 REPRESENTANTE: ABERLADO ALVES VIEIRA CPF 677.372.263-20	
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA CNPJ: 23.644399/0001-49 REPRESENTANTE: PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA CPF 044.709.923-05	